



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.765 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de FLAVIANA DO CARMO DE OLIVEIRA GALDINO do cargo de DIRETOR II e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 52 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **FLAVIANA DO CARMO DE OLIVEIRA GALDINO**, matrícula 986, portadora CPF XXX.100.186-XX, exonerada a pedido do cargo de Diretor II da Creche Municipal de Teixeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de dezembro de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 31/12/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
31/12/22
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável